



HAL
open science

Paradoxo dos movimentos de emprego na França e no Japão : precarização e estabilização durante o período dos anos 1992-2002

Hiroatsu Nohara

► **To cite this version:**

Hiroatsu Nohara. Paradoxo dos movimentos de emprego na França e no Japão : precarização e estabilização durante o período dos anos 1992-2002. N. Guimarães, S. Hirata, K. Sugira. *Novas Formas do Trabalho e do Desemprego : Brasil, Japão e França numa Perspectiva Comparada*, São Paulo (Bresil) : EDUSP, pp.x-y, 2009, 8531411955. halshs-00436986

HAL Id: halshs-00436986

<https://shs.hal.science/halshs-00436986v1>

Submitted on 29 Sep 2021

HAL is a multi-disciplinary open access archive for the deposit and dissemination of scientific research documents, whether they are published or not. The documents may come from teaching and research institutions in France or abroad, or from public or private research centers.

L'archive ouverte pluridisciplinaire **HAL**, est destinée au dépôt et à la diffusion de documents scientifiques de niveau recherche, publiés ou non, émanant des établissements d'enseignement et de recherche français ou étrangers, des laboratoires publics ou privés.

Precarização e estabilização: o paradoxo dos movimentos do emprego na França e no Japão (1992-2002)

Hiroatsu Nohara
Aix-Marseille Université, Lest-CNRS

Introdução

Nos últimos anos temos nos deparado com uma constatação paradoxal sobre a precarização do trabalho no conjunto dos países da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). De um lado, sólida evidência empírica permite diagnosticar a erosão do contrato de trabalho clássico e estável – qualificado frequentemente de “fordista” – que caracterizava o emprego nas grandes empresas privadas e públicas; em seu lugar multiplicam-se os empregos na periferia do mercado de trabalho. Tem sido igualmente diagnosticado um enfraquecimento na oposição entre os mercados internos e externos de trabalho, no bojo do qual se tornam mais complexos os percursos profissionais dos assalariados. Tais tendências convivem com a multiplicação das formas jurídicas dos contratos de trabalho e com a emergência de mercados “transicionais”, que estabelecem pontes entre as diferentes esferas de atividade. Esses achados convergentes apontam para uma crise da “relação salarial” tal qual a conhecemos há mais de meio século.

Apesar do inegável desenvolvimento da precaridade e da flexibilidade, principalmente ao longo da última década, nada confirma o diagnóstico de uma instabilidade generalizada do emprego. Ao contrário, vários trabalhos (Jacoby, 1999; Marsden, 1999; Auer et Cazes, 2003; Rameau 2006) insistem em reconhecer a relativa estabilidade da duração do vínculo empregatício, prevalecente no conjunto dos principais países industrializados, quaisquer que sejam os indicadores estatísticos utilizados: tempo médio de trabalho na empresa, taxa de rotatividade, taxa de retenção, etc.

Neste texto, pretendemos evidenciar a presença desse paradoxo, tanto na França quanto no Japão, países caracterizados pela diversidade das suas trajetórias econômicas recentes. Tentaremos analisar tal paradoxo focalizando, sobretudo, as instituições do trabalho existentes nos dois países (Maurice, Sellier, Silvestre, 1982).

Em elaborações anteriores (Nohara, 1999), evidenciamos as relações de interdependência – específicas de cada país – que existem entre a participação no trabalho, a família e a sociedade, tomando em conta dois tipos de “convenção”. De um lado, a “convenção familiar”, que corresponde a um conjunto de normas e de práticas que definem, numa dada sociedade e em um dado momento, a organização dos laços familiares e as relações de sexo, na produção e na reprodução. De outro lado, a “convenção salarial”, que traduz um conjunto de mecanismos regulatórios do salário, da produtividade e da competência.

Sendo breve, diríamos que a “convenção salarial” na França está especialmente baseada num **sistema de classificação** que resulta de negociações coletivas, estabelecidas, no mais das vezes, por ramos, e que se funda na noção de “**equidade salarial**”. Essa noção, por seu turno, está baseada na adequação entre, por um lado, o posto de trabalho, ou a função – especificados na classificação – e, por outro lado, a qualificação, estabelecida a partir do

tempo de emprego, do diploma ou da experiência profissional. Tal convenção, baseada na **objetivação de critérios** (tais como o diploma, o cargo ou o princípio do “salário igual para o trabalho igual”), é utilizada como regra de referência na regulação do espaço profissional no país.

A “convenção salarial” no Japão tem sido entendida como a “**gestão social da idade**”. Esse princípio regula o processo de aquisição das competências profissionais e, ao mesmo tempo, legitima o sistema de salário que integra as necessidades de consumo de acordo com a posição dos assalariados no ciclo de vida. Enraizada no espaço profissional japonês, ela condiciona a organização do assalariamento por meio de interações positivas ou negativas que se estabelecem entre a idade e o tempo de emprego, ou entre a idade e o sexo. Isto tende a conferir à idade e aos status familiares um papel determinante na discriminação salarial.

Esses dois países – como tantos outros da OCDE – foram dotados de sólidos mercados internos, ao menos até fins do século XX. Entretanto, a natureza da “convenção salarial”, associada à “convenção familiar” própria de cada país, acabou por criar, no curso da história, modelos distintos de relações sociais, de relações de emprego e de mercados de trabalho. Assim sendo, as diferenças entre homens e mulheres, nos dois países, mostram-se um **fator revelador** da configuração particular do trabalho, que cada sociedade construiu por meio das interações entre esses dois tipos de convenção.

Propomo-nos, então, na seqüência deste texto, a apresentar alguns resultados nessa linha de análise, adotando uma perspectiva dinâmica, isto é, apresentando-os em uma série temporal de dados. A focalização sobre as relações de sexo permitirá introduzir, desde o início, os fatores decorrentes de **modelos sociais**, construídos a partir da complexa interação entre trabalho, família e sociedade, na análise econômica do mercado de trabalho (costumeiramente reduzida à relação quantitativa entre a oferta e a demanda). Isso nos permitirá relativizar as tendências ditas “universais”, tão apreciadas entre os economistas.

Esse modo de abordagem permitirá colocar à prova, numa perspectiva temporal, os principais resultados alcançados anteriormente em nossos estudos comparativos sobre a França e o Japão. Poderemos, assim, confirmar, ou refutar, nossa hipótese principal, qual seja, a de que as normas de emprego, construídas a partir da interação entre os dois tipos de “convenção”, criam uma espécie de rotina institucional que, embora passível de alteração, orienta fortemente as mudanças trajetórias dos atores, que têm recursos cognitivos limitados.

Ao escolher a configuração homem/mulher – em especial o modelo de atividade feminina – como elemento de análise privilegiado da transformação das relações de trabalho, acompanharemos, comparando, a evolução dos mercados do trabalho, no sentido amplo do termo, entre os anos 1992 e 2002.

Para tanto, lançaremos mão de análises estatísticas descritivas. Como adotamos uma metodologia de tipo macro-estatístico, a qualidade de nossas análises vai estar determinada pela confiabilidade dos dados em que nos apoiaremos. Para os dois países que nos interessam, dispomos de materiais estatísticos de âmbito nacional, notadamente pesquisas domiciliares sobre o emprego. Para a França, tomaremos a “*Enquête sur l’Emploi*” [Pesquisa sobre o Emprego] realizada anualmente no mês de março pelo INSEE [Institut National des Statistiques et Études Économiques] com uma amostra de 70.000 domicílios. No Japão, trata-se da “*Shucho - Employment Status Survey*”, realizada a cada cinco anos, no mês de outubro, pelo Departamento de Estatísticas do Gabinete do Primeiro Ministro, junto a 420 000 domicílios. Analisaremos dados para os anos de 1992, 1997 e 2002, que recobrem um período durante o qual a economia japonesa conheceu uma crise econômica estrutural.

Essas pesquisas não são idênticas, posto que os métodos de coleta das informações são ligeiramente diferentes; as definições de categorias estatísticas refletem sistemas de representação ou de referências forjados de maneiras diferentes nos dois países. Elas visam apreender da forma mais extensa possível os conceitos de trabalho ou de inatividade. Em particular, elas têm o mérito de se fundamentar diretamente sobre **a declaração espontânea das pessoas recenseadas acerca de sua própria situação** – e não sobre uma construção expost, como são, por exemplo, as definições de desemprego utilizadas em comparações internacionais. Essa medida está, portanto, baseada na opinião dos próprios interessados. Mesmo correndo o risco de imbricar aspectos subjetivo e objetivo, ela se revela bastante adequada, sobretudo à análise da população feminina, para a qual é difícil delimitar as fronteiras entre atividade, inatividade e desemprego.

Assim fazendo, as duas pesquisas, com representatividade nacional, permitem examinar as fronteiras entre atividade, inatividade e desemprego – objetivadas por meio do filtro sócio-psicológico –, além de evidenciar a reconfiguração dessas fronteiras nos dois países. Desse modo, os critérios aqui retidos estão baseados nas respostas espontâneas às questões-filtro utilizadas para saber como o(a) respondente se define no momento da pesquisa, independentemente do que fez durante o período de referência. Ao descrever a “*usual situation of person*”, essa convenção estatística pode classificar e quantificar as diferentes categorias de pessoas, como ativos, desempregados ou inativos (aposentados, estudantes, mulheres “donas de casa”, etc.), diferindo, assim, daquela adotada pela Organização Internacional do Trabalho (OIT), que pré-fixa o período de referência, a disponibilidade ou o ato de procurar emprego.¹

Uma vez lograda a relativa comparabilidade entre as informações estatísticas, persiste um outro problema metodológico: utilizaremos dados transversais, colhidos em momentos diversos, e não dados longitudinais, que seriam mais pertinentes às nossas problemáticas, conquanto de acesso mais difícil. Por isso mesmo, nossas análises estarão baseadas na comparação das curvas que recompõem e simulam tendências a partir de dados pontuais para diferentes faixas etárias, embora nossos raciocínios refiram-se frequentemente às noções dinâmicas de “ciclo de vida” ou de “trajetória”. Essa metodologia, cujo defeito maior é o de ocultar o efeito das gerações, requer uma precaução particular quanto à interpretação dos dados, mas nos permite salientar os traços estruturais dos fenômenos observados em cada sociedade.

Na primeira parte, este texto tratará das evoluções referentes à reconfiguração das diferentes categorias de ativos, inativos e desempregados entre 1992 e 2002. Na segunda parte, abordaremos a diversificação dos empregos atípicos e os problemas ligados à precarização do emprego, lançando mão da diferenciação homem/mulher. Na terceira parte, observaremos as mutações no núcleo duro dos assalariados, analisando a estabilidade dos mesmos, medida em termos de tempo de trabalho na empresa e mobilidade no mercado de trabalho. Na conclusão, voltaremos a fazer algumas reflexões sobre a transformação dos mercados de trabalho, de modo a questionar o enfoque da análise societal.

¹ Na França, a pergunta está assim formulada: “qual é a sua ocupação atual?”, seguida das escolhas « trabalha » e « atualmente não trabalha » ou “não trabalha mais »; no segundo caso, é preciso escolher dentre desempregado, estudante, militar, aposentado, dona de casa ou inativo. No Japão, a pergunta está assim formulada: “O Sr. trabalha habitualmente para ser remunerado?”, seguida da questão: “O que faz?” No caso em que não se trabalha, deve-se escolher entre ocupar-se com tarefas domésticas, ir à escola ou fazer outras coisas. A questão da identidade declarada do « desempregado » aparece mais tarde, depois das perguntas: “Deseja trabalhar?” e “Por que ?”

I - Contornos da população ativa na França e no Japão

Muitos autores já sublinharam seja a real dificuldade em medir a população ativa ou o desemprego, seja o caráter relativo dessas categorias enquanto construções sociais próprias a cada país. Toda tentativa de quantificação implica necessariamente em lidar com vieses, resultantes não somente dos métodos empregados ou dos objetivos das estatísticas, mas também, e sobretudo, devido a características sociológicas da população (como suas atitudes culturais, normas institucionais). Mesmo conscientes de que as nossas medidas têm limites, propomo-nos a verificar a evolução dessas características, a partir dos critérios adotados, de forma a ressaltar suas principais tendências.

Destacamos anteriormente a forte ambivalência existente entre atividade, inatividade e desemprego no caso japonês, diferentemente do caso francês, em que os dispositivos administrativos do Estado (seguro-desemprego, contratos subvencionados pelo Estado, RMI-renda mínima de inserção, etc.) conformam a representação subjetiva sobre o trabalho. Com efeito, a comparação entre a taxa de desemprego baseada na declaração espontânea e a taxa de desemprego no sentido da OIT² revela a existência de um hiato, mais ou menos pronunciado segundo o país, e especialmente no Japão. Ali, o hiato é significativo, particularmente entre as mulheres e, entre os homens, nas duas faixas etárias mais extremas. Grande parte da diferença entre as duas formas de contabilizar, como mostra a tabela I, decorre do fato se considerar, ou não, a “**disponibilidade**”³ das pessoas, o que sugere um comportamento ambivalente das mulheres japonesas em relação à procura de emprego. Da mesma forma, muitas mulheres japonesas, declaradas inativas – aproximadamente um quarto – desejariam trabalhar, caso a oportunidade aparecesse. Essa massa de mulheres, cuja maior parte é “dona de casa”, conserva o desejo de trabalhar, embora não busque explicitamente um emprego e nem esteja disponível imediatamente.

Essa situação de latência, que não é realmente assimilável à noção clássica de “desemprego oculto”, traduz bastante bem a particularidade sociológica do comportamento das mulheres no mercado de trabalho japonês. Do ponto de vista deste mercado, tudo se passa como se diferentes estados de disponibilidade estivessem em continuidade com a oportunidade da atividade. Isso traduz certa fonte de flexibilidade, visto que uma parte não negligenciável das mulheres pode se deslocar, conforme as flutuações econômicas, nas fronteiras entre atividade, inatividade e desemprego.

Esse tipo de fenômeno não está totalmente ausente na França, conquanto a sua amplitude pareça muito mais limitada, seja entre as mulheres, seja entre os homens. Dessa forma, a diferença no cômputo dos desempregados permanece bastante marginal. Os inativos que desejam trabalhar limitam-se a uma minoria da população inativa. De uma maneira geral, a França mostra uma boa concordância entre as definições estatísticas e os estatutos (subjetivos) das pessoas, as quais tendem a interiorizar as lógicas administrativas de

² No sentido do OIT, uma pessoa é classificada como ocupada se ela trabalhou efetivamente, mesmo que apenas por uma hora, durante a semana de referência. Ao contrário, ela é considerada desempregada se ela não trabalhou ao longo da mesma semana, se ela se encontra disponível nos próximos quinze dias e se ela procura ativamente um emprego.

³ Um dos paradoxos é que, entre as mulheres que declaram querer trabalhar e procurar um emprego, muitas não se encontram dispostas a trabalhar imediatamente devido a diferentes empecilhos, em especial familiares, que pesam sobre seus ombros. Esse tipo de ambivalência mostra que a noção de “disponibilidade” expressa o ambiente social tal como interiorizado pelos próprios atores.

emprego⁴; já o Japão deixa uma margem de ambiguidade estatística que reflete antes uma ambivalência sociológica dos comportamentos *vis-à-vis* o trabalho, que um mero problema de categorização.

Apesar dessa ambivalência, relacionada à nossa metodologia, a comparação de três datas (os anos 1992, 1997 e 2002) permite identificar as trajetórias dos mercados de trabalho durante os anos 1990 (tabela I).

Na França, esse período se caracteriza por uma forte flutuação do crescimento econômico, marcado por uma deterioração até 1997 seguida por uma recuperação que reflete o crescimento da “nova economia”. Essas oscilações têm um impacto direto sobre o mercado de trabalho. Afetada por uma conjuntura mundial estagnada, a economia francesa destruiu vários empregos num primeiro momento, resultando em forte aumento da taxa de desemprego. A chegada do governo socialista, em 1997, proporcionou uma mudança institucional, favorecendo a implementação de dispositivos de ajuda aos desempregados e aos jovens com dificuldade de inserção no mercado de trabalho. Conjugadas a uma clara recuperação da conjuntura econômica no final dos anos 1990, essas novas medidas produzem efeitos benéficos, promovendo o refluxo do número de desempregados. Ainda que esse período não tenha contido a proliferação das formas de empregos atípicos, conforme veremos mais adiante, e nem tenha atingido o coração do desemprego, nele vimos reabsorver-se uma parte da desocupação, em um contexto de crescimento demográfico. Se a taxa de atividade e a taxa de emprego permanecem comparativamente baixas na França – no seio da OCDE e em relação ao Japão –, a parte da população que participa do mercado de trabalho aumenta globalmente em termos absolutos e relativos. Em particular, a proporção das mulheres aumenta continuamente e o padrão feminino de oferta de trabalho se aproxima cada vez mais do masculino.

O Japão, ao contrário, vivenciou uma mudança drástica da conjuntura econômica. Após a explosão das “bolhas especulativas” no início dos anos 1990, ele mergulhou em uma crise estrutural que poderia implicar uma mudança do regime de crescimento (Nohara, 2002). Já em 1992, manifestam-se os primeiros sinais de degradação do mercado de trabalho, especialmente para as mulheres, após um longo período de quase “pleno emprego”⁵ ao qual o Japão se acostumou. Essa deterioração prolonga-se pelos anos 1990, apesar de se ter lançado mão dos dispositivos keynesianos baseados em obras públicas, especialmente após a crise asiática de 1997, que mergulhou o país em uma “economia de deflação”. Diversas empresas japonesas fecham fábricas ou demitem coletivamente, enquanto o governo começa a privilegiar uma política ativa para o mercado de trabalho, implementando diversos dispositivos de flexibilidade (desregulamentação das leis do trabalho por tempo parcial e trabalho temporário, contrato de duração determinada-CDD, a liberalização da alocação da mão-de-obra, ajuda individual à formação contínua, etc.). Nesse contexto de deflação – extremamente raro na época contemporânea –, quando a atividade econômica se reduz, o mercado de trabalho confronta-se com uma situação inédita. Com efeito, o nível de emprego, após ter atingido seu auge em 1998, começa a recuar pela primeira vez na história do Japão, sobretudo nos setores industriais.

⁴ Dentre as pessoas sem emprego e à procura de um, 89% declaram estar inscritas na ANPE [Agence National pour l’Emploi], na França, contra somente 16% no Japão. Neste último país, a maneira pela qual se define « a procura ativa de um emprego » coloca, em si mesma, um problema de difícil interpretação.

⁵ Historicamente, o objetivo econômico dos governos japoneses consistia na realização da « plena atividade » e não do « pleno emprego », em um contexto societal no qual a taxa de assalariamento era relativamente baixa face à européia, e os trabalhadores independentes – com o seu corolário, os empregos familiares – ocupavam uma posição importante na paisagem sócio-política.

Paralelamente a essa destruição de empregos, a taxa de ocupação diminui para as mulheres e também para os homens. A despeito dessa redução no volume da população ativa (15-64 anos), a taxa de atividade mostra aumento constante durante este período. É o número de desempregados que cresce de forma drástica (tabela I). Qualquer que seja o critério adotado, o desemprego aumenta rapidamente e duplica, ou mesmo triplica, num espaço de poucos anos. A população masculina, sobretudo, conhece um aumento rápido do desemprego, a indecar que a deflação afeta o próprio coração da economia. Entretanto, a quantidade de mulheres desempregadas (sem emprego e na procura de um) flutua bem menos, sugerindo o fenômeno dos movimentos silenciosos entre os estados de atividade e de inatividade.

Tabela I – Evolução das fronteiras entre atividade, inatividade e desemprego entre 1992 e 2002 na França e no Japão

		1992			1997			2002		
		Conjunto	Mulheres	Homens	Conjunto	Mulheres	Homens	Conjunto	Mulheres	Homens
F R A N Ç A	População em idade de trabalhar (15-64 anos)	3719	1871	1848	3791	1907	1884	3831	1932	1899
	População ativa (15-64 anos)	2478	1112	1366	2526	1167	1395	2647	1219	1428
	População ocupada	2200	954	1246	2217	985	1232	2384	1079	1305
	Pessoas sem emprego e à procura por um	278	158	120	345	182	163	263	140	123
	População inativa (incluindo os que desejam trabalhar)	1224 (37)	759 (25)	465 (12)	1229 (45)	740 (30)	489 (15)	1184 (42)	713 (26)	471 (16)
	Taxa de atividade (%)	66,6	59,4	73,9	66,6	61,2	74,0	69,1	63,1	75,2
	Taxa de ocupação (%)	59,2	51,0	67,4	58,5	51,7	65,4	62,2	55,8	68,7
	Taxa de desemprego (%)	11,1	14,2	8,8	13,7	15,6	12,0	9,9	11,5	8,6
	Taxa de desemprego OIT (%)	10,1	12,8	7,9	12,3	14,2	10,8	8,9	10,1	7,9
J A P Ã O	População em idade de trabalhar (15-64 anos)	8670	4329	4341	8690	4333	4357	8555	4268	4287
	População ativa (15-64 anos)	6501	2780	3721	6661	2864	3797	6518	2819	3699
	População ocupada	6138	2529	3609	6175	2549	3626	5965	2496	3469
	Pessoas sem emprego e à procura por um	363	251	112	486	315	171	553	323	230
	População inativa (incluindo os que desejam trabalhar)	2168 (510)	1549 (425)	619 (85)	2028 (513)	1469 (423)	559 (90)	2038 (546)	1449 (427)	589 (119)
	Taxa de atividade (%)	74,9	64,2	85,7	76,7	66,1	87,1	76,2	66,0	86,3
	Taxa de ocupação (%)	70,8	58,4	83,1	71,1	58,8	83,2	69,7	58,5	80,9
	Taxa de desemprego (%)	5,6	9,0	3,0	7,3	11,0	4,5	8,5	11,5	6,3
	Taxa de desemprego OIT (%)	2,2	2,4	2,1	3,5	3,4	3,5	5,4	5,1	5,7

Fonte: « *Enquêtes Emploi* » de 1992, 1997, 2002 INSEE, França ; 1992, 1997, 2002 « *Employment Status Surveys, Management and Coordination Agency* », Japão.

II – Tendências do desemprego: divergências e convergências entre os dois países

Durante o período 1992 – 2002, o nível do desemprego francês flutua função da conjuntura econômica e segundo medidas políticas de tratamento social do problema. Apesar da melhoria da taxa de ocupação melhora, e em que pese a pressão demográfica, a economia francesa deixou uma parte (cerca de 10%) da sua população ativa em estado de desemprego estrutural, em condição difícil de integrar-se à sociedade salarial.

No Japão, a conjuntura deflacionista da economia durante o mesmo período engendra o aumento contínuo da taxa de desemprego que rompe com as tendências passadas. Mesmo se o nível médio da taxa de desemprego japonês (no sentido do OIT) durante os anos 1990 permanece muito mais baixo face à média europeia e da OCDE (3,8% contra,

respectivamente, 9,1% e 6,9%), o ano de 2002 – desemprego recorde de 5,4% no Japão – viu a sua taxa ultrapassar as taxas de desemprego americana e inglesa.

Tabela II : Taxas de desemprego segundo idade e sexo entre 1992 e 2002

	1992 Homem	Total Idade	15 - 19	20 - 24	25 - 29	30 - 34	35 - 39	40 - 44	45 - 49	50 - 54	55 - 59	60 - 64
	Taxa de desemprego (%)	8,8	22,8	21,4	11,0	7,9	6,5	5,4	5,8	6,5	9,0	5,2
	Taxa de ocupação (%)	67,4	7,9	42,7	83,0	89,5	91,0	91,9	90,8	84,7	63,4	17,2
F	1992 Mulher	Total Idade	15 - 19	20 - 24	25 - 29	30 - 34	35 - 39	40 - 44	45 - 49	50 - 54	55 - 59	60 - 64
R	Taxa de desemprego (%)	14,2	39,0	27,1	17,3	15,3	12,0	9,9	8,9	10,3	11,0	6,7
A	Taxa de ocupação (%)	51,0	4,4	39,6	67,0	65,7	68,2	69,9	67,8	59,1	41,2	14,4
N	2002 Homem	Total Idade	15 - 19	20 - 24	25 - 29	30 - 34	35 - 39	40 - 44	45 - 49	50 - 54	55 - 59	60 - 64
Ç	Taxa de desemprego (%)	8,6	20,7	20,1	12,1	8,2	7,3	6,3	5,6	6,2	7,2	5,0
A	Taxa de ocupação (%)	68,7	9,5	45,3	81,3	88,6	89,9	90,0	89,9	85,7	65,6	15,4
	2002 Mulher	Total Idade	15 - 19	20 - 24	25 - 29	30 - 34	35 - 39	40 - 44	45 - 49	50 - 54	55 - 59	60 - 64
	Taxa de desemprego (%)	11,5	34,3	25,5	13,5	13,0	10,7	9,6	8,1	9,0	7,1	4,6
	Taxa de ocupação (%)	55,8	3,5	35,1	70,0	69,2	72,0	75,1	75,6	68,7	50,7	14,2
	1992 Homem	Total Idade	15 - 19	20 - 24	25 - 29	30 - 34	35 - 39	40 - 44	45 - 49	50 - 54	55 - 59	60 - 64
	Taxa de desemprego (%)	3,0	20,5	7,2	2,1	1,4	1,2	1,0	0,8	1,0	1,8	8,5
	Taxa de ocupação (%)	83,1	18,5	73,6	95,3	97,0	97,2	97,4	97,4	96,6	93,4	72,3
	1992 Mulher	Total Idade	15 - 19	20 - 24	25 - 29	30 - 34	35 - 39	40 - 44	45 - 49	50 - 54	55 - 59	60 - 64
J	Taxa de desemprego (%)	9,0	23,8	8,5	10,3	11,2	10,4	8,3	6,4	6,3	7,4	7,8
A	Taxa de ocupação (%)	58,4	17,3	73,4	62,1	53,6	63,2	71,1	72,7	68,5	56,9	41,1
P	2002 Homem	Total Idade	15 - 19	20 - 24	25 - 29	30 - 34	35 - 39	40 - 44	45 - 49	50 - 54	55 - 59	60 - 64
Ã	Taxa de desemprego (%)	6,2	28,6	13,2	6,2	4,3	3,4	3,0	3,5	4,0	5,5	12,1
O	Taxa de ocupação (%)	80,9	16,7	65,2	89,7	92,9	94,4	94,7	93,9	92,6	89,2	65,8
	2002 Mulher	Total Idade	15 - 19	20 - 24	25 - 29	30 - 34	35 - 39	40 - 44	45 - 49	50 - 54	55 - 59	60 - 64
	Taxa de desemprego (%)	11,5	28,6	12,0	11,1	13,5	13,0	10,2	8,9	8,9	9,5	12,6
	Taxa de ocupação (%)	58,5	17,4	67,1	68,7	56,7	61,1	69,4	71,5	67,0	58,3	39,5

Fonte : *Op. cit.*

Essa descrição macroeconômica do desemprego não considera fenômenos de ordem mais sociológica. A partir Tabela II, que mostra a taxa de desemprego e de ocupação em dois anos e nos dois países, é possível reconhecer certas tendências, a saber:

i) No Japão, entre 1992 e 2002, reduz-se a taxa de ocupação masculina e permanece estável a taxa de ocupação feminina, ao passo que ela cresce para os dois sexos na França. Observando a variação desta taxa segundo grupos etários, o hiato homem/mulher ainda permanece mais pronunciado no Japão, enquanto as curvas se diferenciam cada vez menos entre os dois sexos na França. Essas tendências indicam que, no Japão, o modelo tradicional de atividade feminina, caracterizado pela descontinuidade resultante de acontecimentos familiares (casamento, nascimento de crianças, cuidados com parentes mais velhos, etc.), é ainda significativo no início dos anos 2000. Embora o modelo francês de atividade feminina se aproxime do modelo de atividade masculina, este último é pouco sensível, em ambos os países, aos acontecimentos da vida privada (Daune-Richard 2003). Vale destacar que continua sendo importante o aumento da taxa de ocupação das mulheres francesas com mais de 40 anos. Assim, a organização familiar no Japão persiste baseada em uma nítida repartição das tarefas entre homens e mulheres, enquanto que, na França, as políticas públicas de diferentes

ordens continuam a apoiar massivamente a atividade feminina, reforçando a participação das mulheres no mercado de trabalho.

ii) No que concerne às curvas de desemprego conforme a idade, não se observam diferenças relevantes para o caso francês neste intervalo de dez anos, seja entre os homens seja entre as mulheres. No Japão, a situação mudou radicalmente, de tal modo que o mercado de trabalho japonês se aproximou do europeu e, de maneira particular, do modelo francês. Paradoxalmente, a taxa de desemprego das mulheres japonesas conhece somente um incremento relativo, com exceção das mulheres jovens, apesar do agravamento de sua situação no mercado de trabalho. Os homens japoneses, por seu turno, se vêem afetados mais fortemente quando comparados às mulheres. Embora a taxa de desemprego cresça para todas as idades, os homens jovens e os homens com idade superior a 50 anos são os mais afetados.

- Habitualmente, os homens assalariados deixavam seus empregos por volta de 55-60 anos (*teinen-sei* ou sistema de aposentadoria compulsória) para iniciar uma nova carreira com menos benefícios, na espera da aposentadoria (o pagamento da pensão). Anteriormente, essa transição costumava ser organizada pelas empresas, mas a crise desestabilizou tal procedimento. Em contextos de demissão coletiva, as empresas tiveram como alvo prioritário essa população de assalariados, buscando desvencilhar-se deles. Dessa forma, uma vez em situação de desemprego, esses assalariados “idosos” dificilmente saíam dessa situação e passam a vivenciar, mais do que os outros, o desemprego de longa duração. Contrariamente à França, eles não são objeto de políticas públicas que os retirem do mercado de trabalho. Uma parte entre eles é, então, obrigada a inserir-se em âmbitos marginalizados do emprego.

- Por outro lado, os jovens diplomados encontram dificuldades crescentes para se integrar em um primeiro emprego estável, pois muitas firmas pararam de fazer novas contratações. Antes, eles passavam diretamente do sistema escolar para as empresas; essa instituição, forjada durante o momento de elevado crescimento, não desapareceu, mas foi fortemente atingida e enfraquecida devido à crise (Marsden, Nohara, Ryan 2003), o que contribuiu para o aumento do desemprego dos jovens. Além disso, vimos aparecer uma população de jovens, denominados “Neet”, que não conseguimos identificar pelas categorias estatísticas habituais, pois eles não se encontram nem no aparelho escolar, nem no trabalho regular, nem no desemprego. Eles passam a maior parte do tempo seja realizando “bicos”, seja na casa dos pais, sem inserir-se na sociedade. Conhecido desde os anos 1980 na França, esse fenômeno tem sido interpretado em termos da oposição “*insider/outsider*”. Ele está associado ao fato de que a primeira inserção dos jovens nas atividades profissionais tem se tornado difícil devido ao fechamento dos mercados internos. No Japão, também marcado pela lógica do mercado interno, esse tipo de convergência parece bastante lógico, ao menos no nível macro. Mas não seria interessante aprofundar esse fenômeno no nível micro-social?

iii) Passando a raciocinar em termos de volume, a Tabela III nos revela os diferentes aspectos do estatuto do desemprego. Já constatamos uma relativa concordância entre definição administrativa do desemprego e auto-definição (auto-declaração) na França⁶.

No Japão, o volume de desempregados duplicou em dez anos, ultrapassando 2 milhões em 2002. Como vimos, foram os jovens e os assalariados “idosos” os que mais sofreram em

⁶ A única exceção é observada entre as populações idosas que pararam de trabalhar, mas continuam a se definir como desempregadas, mesmo se elas estão isentas da procura de emprego em virtude dos dispositivos de aposentadoria antecipada, etc.

termos relativos. Entretanto, e sem negar a gravidade de sua situação, um dos aspectos mais cruciais do desemprego atual no Japão reside no fato de que a metade dos desempregados é composta por homens “de idade madura”, entre 25 e 55 anos: eles são majoritariamente “chefes de família”, centro do modelo tradicional de família associado ao papel de provedor. Sujeitos, na maioria das vezes, à mobilidade forçada devido à falência das empresas ou às demissões por razões econômicas, que se multiplicam desde a crise asiática de 1998, eles se encontram sem emprego, em meio de carreira, num momento em que a situação do mercado de trabalho como um conjunto não lhes é nem um pouco favorável. Conforme mostra a tabela III, eles se definem claramente como desempregados, já que uma grande maioria dentre eles se declara “em estado de desemprego”. Eles exprimem uma avaliação subjetiva que corresponderia melhor às normas institucionais – renascentes⁷ – do desemprego no Japão. Assim, nos parece que eles representam a “figura” mais simbólica do desempregado contemporâneo, na medida que esta última questiona a base das relações institucionais no trabalho – articulação específica no Japão entre a convenção familiar e a convenção salarial – e põe em questão o sentido do Estado social em termos de perda da coesão familiar, de exclusão ou de uma grande pobreza (os “sem teto”), etc.

Quanto às mulheres japonesas, sua ambivalência em relação à situação de desemprego persiste, embora aumente a quantidade de desempregadas no sentido de “sem emprego e na busca de um” assim como de desempregadas auto-declaradas. A diferença entre as situações objetiva e auto-declarada permanece importante, o que pode sugerir certa permanência dos comportamentos femininos tradicionais.

⁷ Não devemos esquecer que o Japão conheceu o desemprego de massa entre as duas guerras e, em seguida, logo depois da Segunda Guerra Mundial, mesmo se os indicadores de desemprego nem sempre tenham sido registrados corretamente. Como consequência, o desemprego de massa não é, de forma alguma, um fenômeno novo na sociedade japonesa.

Tabela III : Desempregados segundo idade e sexo entre 1992 e 2002

		1992 Homem	total	15 - 19	20 - 24	25 - 29	30 - 34	35 - 39	40 - 44	45 - 49	50 - 54	55 - 59	60 - 64
F	População ocupada		12459	156	912	1748	1885	1899	1983	1603	1150	885	238
	Desempregado												
	(à procura de um emprego)		1198	46	249	216	161	133	114	98	80	88	13
	Desempregado auto-declarado		1273	41	236	215	170	140	119	102	88	126	36
		1992 Mulher	total	15 - 19	20 - 24	25 - 29	30 - 34	35 - 39	40 - 44	45 - 49	50 - 54	55 - 59	60 - 64
R	População ocupada		9538	83	839	1428	1409	1451	1506	1183	809	608	222
	Desempregado												
	(à procura de um emprego)		1583	53	312	299	255	198	166	116	93	75	16
	Desempregado auto-declarado		1525	43	297	292	226	171	147	101	87	106	55
		2002 Homem	total	15 - 19	20 - 24	25 - 29	30 - 34	35 - 39	40 - 44	45 - 49	50 - 54	55 - 59	60 - 64
A	População ocupada		13052	184	873	1509	1849	1908	1868	1821	1761	1088	191
	Desempregado												
	(à procura de um emprego)		1233	48	219	207	165	150	126	108	116	84	10
	Desempregado auto-declarado		1430	44	215	216	183	163	142	124	134	160	49
		2002 Mulher	total	15 - 19	20 - 24	25 - 29	30 - 34	35 - 39	40 - 44	45 - 49	50 - 54	55 - 59	60 - 64
C	População ocupada		10787	65	665	1312	1462	1567	1617	1596	1451	864	188
	Desempregado												
	(à procura de um emprego)		1404	34	228	204	219	187	172	141	144	66	9
	Desempregado auto-declarado		1525	31	215	208	212	192	173	139	154	147	54
		1992 Homem	total	15 - 19	20 - 24	25 - 29	30 - 34	35 - 39	40 - 44	45 - 49	50 - 54	55 - 59	60 - 64
J	População ocupada		36089	909	3567	3958	3811	4024	5301	4354	4056	3639	2470
	Desempregado												
	(à procura de um emprego)		1124	235	275	85	56	47	51	36	41	68	230
	Desempregado auto-declarado		345	10	46	38	32	31	33	24	25	35	71
		1992 Mulher	total	15 - 19	20 - 24	25 - 29	30 - 34	35 - 39	40 - 44	45 - 49	50 - 54	55 - 59	60 - 64
A	População ocupada		25290	810	3445	2530	2069	2581	3844	3265	2932	2307	1507
	Desempregado												
	(à procura de um emprego)		2506	253	320	289	262	301	347	225	197	185	127
	Desempregado auto-declarado		232	8	54	42	21	17	20	18	17	21	14
		2002 Homem	total	15 - 19	20 - 24	25 - 29	30 - 34	35 - 39	40 - 44	45 - 49	50 - 54	55 - 59	60 - 64
P	População ocupada		34689	613	2652	4264	4437	3918	3705	3827	4889	3798	2586
	Desempregado												
	(à procura de um emprego)		2303	246	405	284	199	137	115	138	202	221	356
	Desempregado auto-declarado		1394	24	109	180	169	120	110	136	190	194	162
		2002 Mulher	total	15 - 19	20 - 24	25 - 29	30 - 34	35 - 39	40 - 44	45 - 49	50 - 54	55 - 59	60 - 64
Ã	População ocupada		24958	608	2621	3192	2666	2503	2690	2906	3563	2561	1648
	Desempregado												
	(à procura de um emprego)		3231	244	357	397	415	373	305	284	349	270	237
	Desempregado auto-declarado		810	12	92	131	105	76	69	76	108	89	52

Fonte: *Op. cit.*

III – Multiplicação das formas atípicas do trabalho

A persistência do desemprego de massa na França e a sua emergência mais recente no Japão foram acompanhadas por uma multiplicação de formas atípicas do trabalho. A pressão sobre o mercado de trabalho pode ser a principal causa da substituição do emprego regular pelo emprego menos protegido e pouco remunerado. Entretanto, essa multiplicação, associada na França à problemática da “explosão das normas de emprego”, se inscreve também em tendências históricas de mais longa duração, a saber, na mudança do paradigma produtivo ou na passagem para uma “economia de serviços”.

Assim sendo, poder-se-ia esquematicamente identificar um “antigo modelo”, como sendo caracterizado por uma “durabilidade da relação contratual e uma garantia de emprego”, e um “novo modelo”, relacionado à “dominação completa das leis econômicas” ou, mais geralmente, à “insegurança social”. Esse antigo modelo corresponde à relação salarial

“fordista”, dominante até então, bastante criticada, mas que dava aos indivíduos uma retaguarda de “segurança”; ele é frequentemente oposto, hoje, à insegurança social do novo modelo. Nesse contexto histórico, o deslocamento das “antigas” normas do trabalho e do emprego deveria estar prioritariamente associado à reestruturação das normas “fordistas” de produção. Esta explosão das normas de produção coincidiria, então, com uma explosão das normas de emprego. Assim, as correspondências relativamente estreitas entre os níveis de qualificação atingidos e os níveis de emprego ocupados, de um lado, e entre as remunerações e os estatutos, de outro, tenderiam a se enfraquecer sob o efeito de uma heterogeneidade crescente, tanto de estatuto quanto de salário, em função das exigências de competências formuladas pelos empregadores.

Assim, no período observado, 1992 – 2002, os empregos atípicos (trabalho por tempo parcial⁸, temporário, contratos por tempo determinado, estágios e contratos subvencionados pelo governo) multiplicaram-se nos dois países. Na França, eles passaram de 19% do conjunto dos empregos assalariados em 1992 para 26% em 2002, enquanto no Japão, de 21% para 31% respectivamente. Além dessa expansão quantitativa, há também certas convergências nos dois países: essas formas atípicas de emprego se concentram nas duas extremidades da vida ativa dos assalariados, isto é, elas atingem prioritariamente os jovens em inserção profissional e os trabalhadores com idades próximas da aposentadoria; a precarização rápida da situação dos jovens no Japão é semelhante àquela que se observa na França há muito tempo; a diversificação das formas de emprego (temporário, contratos subvencionados pelo Estado) acentua-se também nos dois países; o trabalho em tempo parcial concerne quase exclusivamente às mulheres. Quaisquer que sejam as modalidades que eles recobrem, todos esses tipos de contrato costumam inserir os assalariados recorrentemente em situações precárias.

Paralelamente, é possível também reconhecer tendências divergentes, novas ou persistentes, a saber:

Na França, o contrato de trabalho temporário concerne essencialmente aos homens ocupados na indústria e na construção civil, ao passo que, no Japão, ele abarca sobretudo mulheres em serviços de escritório⁹. As mulheres na França são mais atingidas pelos CDD. Este tipo de contrato de trabalho feminizou-se ao longo da última década, do mesmo modo que os contratos subvencionados pelo Estado, inexistentes no Japão. Neste último país, os CDD são utilizados pelos dois sexos da mesma forma e eles se concentram no período inicial da inserção profissional. No Japão, o uso do tempo parcial é mais fortemente diferenciado segundo as etapas do ciclo de vida das mulheres do que na França.

Além do trabalho por tempo parcial, constata-se uma convergência das taxas de empregos precários dos homens e das mulheres na França, diferentemente do Japão, onde essas taxas permanecem são mais elevadas entre as mulheres. Com efeito, à medida que a economia dos serviços avança, aparece na França uma tendência a um nivelamento com dois andares: as mulheres mais qualificadas beneficiam-se de situações relativamente mais vantajosas do que antes (Fournier 1997), ao passo que os homens menos qualificados vêem suas posições relativas se degradarem. Disto são exemplares os empregos no comércio e nos serviços pessoais. Campeões da precariedade e dos baixos salários, seu desenvolvimento se

⁸ O trabalho por tempo parcial não pode ser sempre considerado como imposto, nem como precário, porque ele pode tomar a forma de contratos de duração indeterminada ou determinada (CDI ou CDD).

⁹ Uma nova lei substituiu a anterior, mais restritiva (constante de uma lista nominal das profissões autorizadas), e liberou o trabalho temporário para o conjunto das atividades econômicas. Há que observar que novas tendências se farão sentir a partir daí.

relaciona estreitamente com o movimento de precarização do emprego que caracteriza a evolução atual do mercado de trabalho. A entrada dos homens nessas profissões, mesmo se tímida, indica uma degradação geral do mercado de trabalho, de forma tal que os mais desprovidos de recursos são conduzidos a exercer empregos dos quais, até então, se encontravam relativamente protegidos. A redução das diferenças entre as taxas de emprego precário dos homens e das mulheres se opera, então, pari passo com o aumento generalizado dessas taxas e da degradação relativamente mais marcada das situações masculinas.

No Japão, entretanto, o aumento massivo da quantidade de empregos com estatutos precários – à exceção do trabalho em tempo parcial – afeta mais fortemente as mulheres do que os homens. Em 1992, no conjunto da população assalariada, contava-se com 7,8% de homens com estatutos ocupacionais precários e 10,2% de mulheres. Em 2002, esses dados passaram, respectivamente, para 12,5% e 19,8%. Como na França, os empregos de comércio e de serviços pessoais parecem conhecer um avanço mais rápido. Esses movimentos de terceirização atraem sempre as mulheres mais desprovidas de recursos para os empregos mais desvalorizados. Além disso, as mulheres japonesas se beneficiam menos do que as francesas da transformação da estrutura de empregos em favor das diplomadas, que multiplica os empregos qualificados, em especial os de nível executivo. Quanto aos homens que estão menos concentrados na multiplicidade de qualificações, eles encontram oportunidades de emprego mais diversificadas – por exemplo, na construção civil e nas obras públicas¹⁰ – embora as situações relativas dos menos qualificados dentre eles se degradem, fazendo eco ao declínio do emprego industrial no qual eles investiam anteriormente.

No que concerne ao trabalho em tempo parcial, seu uso simboliza fortemente a passagem para a economia de serviços, devido às necessidades de uma flexibilidade produtiva vinculada à demanda volátil. Essa forma de trabalho amplamente feminina aumenta fortemente nos dois países durante os anos 1990. Em 1992, contava-se com 17,2% de mulheres trabalhando em tempo parcial na França e 28,5% no Japão no conjunto da população feminina assalariada. Em 2002, esses dados passam, respectivamente, para 23,9% e 32,9%. Em ambos os lugares, essa dinâmica do trabalho em tempo parcial parece vinculada à demanda e, portanto, às estratégias dos empregadores, muito mais do que à oferta dos trabalhadores.

Na França, o trabalho em tempo parcial se reveste, entretanto, de uma certa ambigüidade quanto ao sentido do seu estatuto. Embora o desemprego de massa force muitas mulheres a escolher essa forma de trabalho por “falta de opção”, o tempo parcial não parece constituir para elas uma norma de trabalho, e nem sempre corresponde às suas preferências. Os diversos apoios públicos ou a regulação jurídica que protegem as mulheres mães que trabalham na França lhes permitem utilizá-lo com conhecimento de causa. Nas funções públicas ou nos setores não-mercantis, por exemplo, o uso do tempo parcial voluntário e reversível pode perfeitamente traduzir uma escolha individual a fim de melhor conciliar as tarefas familiares com a carreira.

Por outro lado, o desenvolvimento do tempo parcial no Japão diz respeito, em grande parte, às mulheres donas de casa cuja disponibilidade é limitada. Para uma parte mais frágil do assalariamento feminino, o tempo parcial torna-se um dos meios de acesso ou permanência no mercado de trabalho. Dessa forma, setores como o grande comércio varejista ou certos tipos de serviço utilizam o trabalho em tempo parcial para a gestão simultânea da

¹⁰ Os setores da construção e obras públicas – quantitativamente mais importantes no Japão do que na França – ocupam um papel particular de absorção de desempregados potenciais, devido às políticas de tipo keynesiano, baseadas nas despesas públicas adotadas pelos sucessivos governos.

flexibilidade organizacional e do custo salarial. Nesse caso, o trabalho em tempo parcial, assimilado muito mais a uma das formas de trabalho precário, se mostra como escolha obrigatória, tanto mais quanto a situação profissional dos “*part-timers*” japoneses se revela bastante precária e frágil se comparada ao caso francês, onde diferentes legislações do trabalho protegem, explicitamente, as mulheres que têm contratos de trabalho por tempo parcial.

Mesmo se no Japão, como na França, o trabalho em tempo parcial tende a estar associado a um “estatuto” inferior ao do assalariado trabalhando em tempo integral com contrato de trabalho por tempo ilimitado, essa “inferiorização” obedece a lógicas bastante diferentes nos dois países.

Tabela IV a – Diversidade dos estatutos - França

	Total	15-19	20-24	25-29	30-34	35-39	40-44	45-49	50-54	55-59	60-64
1992 Homens											
Assalariados	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
% CDI	89,7	16,8	68,6	87,0	91,8	93,7	95,3	95,4	95,8	94,3	91,1
% temporário	1,4	1,5	4,8	2,3	1,3	1,0	0,6	0,8	0,4	0,3	0,0
% CDD	4,6	7,5	13,8	7,2	4,2	3,6	2,5	2,5	2,1	1,7	2,8
%tempo parcial	1,4	1,4	1,6	1,5	1,4	0,9	0,8	0,9	1,1	3,6	5,6
% outros	2,9	72,8	11,2	1,9	1,3	0,7	0,7	0,4	0,5	0,1	0,5
1992 Mulheres											
Assalariadas	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
% CDI	69,8	14,0	52,7	70,6	72,2	71,8	73,4	75,8	74,7	68,3	66,1
% temporário	0,9	0,4	2,4	1,4	1,0	0,6	0,5	0,4	0,4	0,1	0,00
% CDD	8,1	13,4	17,2	10,1	7,1	6,9	5,6	5,8	5,5	5,8	7,2
%tempo parcial	17,2	9,5	11,5	13,1	18,2	18,9	18,9	17,0	18,7	25,3	26,5
% outros	4,1	62,7	16,2	4,8	1,6	1,8	1,7	1,0	0,8	0,5	0,2
2002 Homens											
Assalariados	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
% CDI	85,4	9,6	56,9	79,1	89,0	90,8	91,0	92,2	92,8	88,8	85,6
% temporário	2,9	6,9	11,9	5,1	2,5	2,1	1,9	1,2	1,0	0,4	1,3
% CDD	5,4	8,0	13,2	9,8	5,5	3,8	3,8	3,6	3,0	2,9	4,2
%tempo parcial	2,7	1,6	3,4	2,3	1,7	2,3	2,5	2,1	2,6	7,1	8,6
% outros	3,5	73,9	14,6	3,8	1,3	0,9	0,8	0,9	0,7	0,9	0,30
2002 Mulheres											
Assalariado	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
% CDI	61,0	7,1	38,1	61,8	64,7	59,1	61,2	64,6	67,8	63,6	54,3
% temporário	1,7	3,4	6,6	2,9	1,8	1,7	1,1	1,1	0,4	0,1	0,3
% CDD	9,5	11,8	23,5	14,9	9,0	8,2	7,7	6,5	6,1	6,0	8,3
%tempo parcial	23,9	9,7	14,9	13,7	22,2	29,2	27,8	25,9	23,9	28,9	35,9
% outros	4,0	68,1	16,9	6,7	2,4	1,8	2,2	2,0	1,8	1,4	1,2

Tabela IV b – Diversidade dos estatutos - Japão

	Total	15-19	20-24	25-29	30-34	35-39	40-44	45-49	50-54	55-59	60-64
1992 Homens											
Assalariados	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
% CDI (<i>seiki</i> -regular)	91,4	65,8	82,4	95,0	97,0	96,6	96,7	96,3	95,1	89,8	59,8
% CDD	4,2	31,3	15,2	2,9	1,2	1,1	0,9	0,8	0,9	1,5	7,4
% <i>pato</i> (tempo parcial)	0,8	1,3	0,6	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,6	1,4	7,3
% outros	3,6	1,6	1,8	1,8	1,5	2,0	2,1	2,6	3,4	7,3	25,5
1992 Mulheres											
Assalariadas	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
% CDI (<i>seiki</i> -regular)	61,3	61,3	82,9	76,7	63,6	54,1	49,2	50,8	53,0	53,2	44,5
% CDD	6,3	33,2	10,2	6,0	4,8	3,8	3,4	3,2	2,7	3,7	5,3
% <i>pato</i> (tempo parcial)	28,5	3,8	4,6	12,5	26,7	38,5	43,8	42,4	40,5	37,4	40,7

% outros		3,9	1,6	2,3	4,8	4,8	3,7	3,6	3,6	3,8	5,7	9,5
2002 Homens	Total	15-19	20-24	25-29	30-34	35-39	40-44	45-49	50-54	55-59	60-64	
Assalariados	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
% CDI (<i>seiki</i> -regular)	84,8	33,6	62,6	86,3	91,5	93,4	93,9	92,8	91,7	87,4	46,0	
% <i>haken</i> (interim)	0,7	0,8	1,3	1,1	0,9	0,5	0,8	0,4	0,3	0,3	1,0	
% CDD	10,8	62,1	31,9	10,2	5,8	4,0	3,7	3,8	4,4	7,3	35,5	
% <i>pato</i> (tempo parcial)	1,6	2,4	1,9	1,1	0,7	0,7	0,6	0,8	1,2	2,0	10,3	
% outros	1,0	0,8	1,3	0,6	0,5	0,9	0,4	1,2	1,1	1,3	3,0	
2002 Mulheres	Total	15-19	20-24	25-29	30-34	35-39	40-44	45-49	50-54	55-59	60-64	
Assalariadas	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
% CDI (<i>seiki</i> -regular)	47,2	21,1	54,9	63,2	54,6	46,0	41,2	41,4	41,6	42,7	27,9	
% <i>haken</i> (interim)	2,4	1,2	2,3	4,6	5,0	3,0	2,0	1,3	0,9	0,8	0,6	
% CDD	15,4	70,7	32,6	16,0	12,9	11,1	9,4	8,6	8,2	8,1	14,9	
% <i>pato</i> (tempo parcial)	32,9	6,0	8,9	14,6	25,7	37,8	45,2	46,5	47,0	46,0	52,1	
% outros	2,0	1,0	1,4	1,6	1,7	2,0	2,3	2,1	2,3	2,4	4,4	

Fonte : *Op. cit.*

IV – Estabilidade no coração do assalariamento na França e no Japão

A França e o Japão foram tradicionalmente caracterizados por uma forte estruturação dos seus mercados internos do trabalho, produzida durante anos de alto crescimento econômico. Essa é uma das razões pelas quais o enfoque da segmentação do mercado de trabalho (onde se destaca o trabalho fundador de Doeringer e Piore, 1971) encontrou um grande eco nas análises realizadas. Apesar da fragilização do estatuto salarial, ainda existe uma parte importante dos assalariados que permanece atrelada a uma empresa. Dessa forma, apesar de uma desestabilização irrefutável das categorias analíticas (mercado primário, mercado interno, etc.), existem diversas razões que ainda jogam a favor da preservação dos empregos de longo prazo.

Sem recorrer explicitamente à lógica neoclássica do capital humano, é evidente que os aprendizados coletivos específicos à firma, cujos resultados não são transferíveis, somente podem ocorrer se garantimos aos trabalhadores uma certa duração da sua presença – valorização interna – no seio do mercado interno (Aoki 1988). Diferentemente do modelo fordista de organização, os novos modelos produtivos que derivam de diversos autores (Boyer, Freyssenet 2000) se caracterizam por diversos fatores que aumentam a eficácia econômica. Quer se trate do trabalho em equipe, da autonomia regulada, do envolvimento dos assalariados, essas novas práticas supõem, ao fim e ao cabo, uma certa “durabilidade” da relação de emprego. Além disso, a confiança mútua sobre a qual elas se apoiam não se constrói sem um mínimo de contrato “implícito”, fundado na duração dos laços contratuais do trabalho (Marsden 1999).

Aliás, conforme mostram as tabelas IVa e IVb, uma grande maioria dos assalariados conserva os CDI nos dois países, apesar das fortes perturbações dos mercados de trabalho. A fronteira do assalariamento, estabelecida sobre o estatuto de CDI, certamente se erodiu, mas a “norma de emprego clássica” – fordista – está longe de desaparecer, ao menos estatisticamente: o CDI abarcava, em 2002, 85,4% dos assalariados homens e 61,0% das mulheres assalariadas na França; no Japão, o *seiki* (regular) abrange 84,8% dos homens assalariados e menos da metade das mulheres. Com exceção do assalariamento feminino japonês, que ilustra um caso de diferenciação extrema dos estatutos, seria sem dúvida exagerado diagnosticar, já no momento atual, uma “explosão das normas de emprego”.

Se observarmos essa erosão do ponto de vista da estabilidade, medida pelo tempo de trabalho (tabela V), dois fenômenos sustentam nossa hipótese da manutenção das relações assalariadas para uma maioria dos trabalhadores. Globalmente, o tempo de trabalho médio do

assalariado (homem+mulher) permanece estável no Japão, em torno de 11 anos entre 1992 e 2002, e, na França, vivencia um aumento de 10 para 11,2 anos. Embora a proporção dos “antigos” (com mais de 20 anos no mesmo trabalho) se reduza ligeiramente no Japão, ela ainda representa 23%, ao passo que, na França, a mesma população após aumentar fortemente, atingindo pouco mais de 20%.

Essa cifra global esconde uma diferença entre homens e mulheres que não deixa de ser significativa. No Japão, a proporção dos “antigos” entre os homens passa de 29,2% em 1992 para 31,0% em 2002, enquanto cai de 12,7% para 11,1% entre as mulheres, no mesmo intervalo de tempo. Assim, esses movimentos invertidos acentuam a desigualdade face a segurança profissional que existia antes entre os dois sexos. Na França, em dez anos, as mulheres registram um aumento mais forte da proporção dos “estáveis com mais de 20 anos” em relação aos homens, embora eles tenham, atualmente, um nível de estabilidade bastante semelhante (em torno de 20%). Isso mostra, mais uma vez, que uma parte importante das mulheres francesas apresenta a capacidade de resistir à precarização profissional. Esse contraste França/Japão traduz bem os efeitos de “*path dependency*”, **peso do passado sobre as trajetórias nacionais do sistema de emprego no tempo.**

Todavia, a estabilidade aritmética, assim medida, não é sinônimo da manutenção do clássico contexto provedor de segurança, herdado do passado. Tanto na França quanto no Japão, uma parte não negligenciável de assalariados “*insiders*” parece assistir à degradação das suas condições de trabalho, à redução das suas oportunidades de promoção interna, até à redução dos seus níveis salariais. Além disso, as virtudes atribuídas aos novos modelos produtivos possuem também efeitos nocivos: elas exigem de cada assalariado uma forte adaptabilidade e uma grande disponibilidade psíquica. Seus corolários, novas ferramentas de gestão dos recursos humanos, tendem a reforçar a competição individual e a pressão mental. Este conjunto de fatores parece ter criado nos assalariados um sentimento difuso de “precariedade” ou *fuwan* (sentimento de insegurança); esse fenômeno foi constatado simultaneamente no Japão e na França (Nomura 1998, Castel 2003). A noção de “precariedade” torna-se, assim, difícil de ser definida de maneira unívoca: no mais das vezes, ela é contraposta à idéia de desestabilização relativa ao CDI. A precariedade pode ser aquela do emprego e concerne, sobretudo, ao estatuto, ou aquela do trabalho, visto como a preeminência dos objetivos produtivistas aceitos para não se perder o emprego (D’Iribarne 2002). Esse último caso não pode conduzir a definir a precariedade como o medo de perder seu emprego, mesmo se o estatuto é um CDI ou um contrato *seiki* (regular)? A questão fica aberta.

Em qualquer caso, o aumento da estabilidade se acompanha de diferentes formas de flexibilidade no mercado de trabalho dos dois países. O Japão utiliza a mobilidade das mulheres como um dos mecanismos centrais de regulação numérica. Dessa forma, a mobilidade medida pela proporção dos assalariados com menos de dois anos de tempo de trabalho permanece constantemente elevada para as mulheres – mais elevada do que na França –, enquanto se contrai para os homens com dez anos de trabalho, apesar de um forte aumento das demissões por razões econômicas depois da crise de 1998. Essa situação traduz simultaneamente a predominância da mobilidade forçada e a quase ausência de mobilidade estratégica no caso do Japão. Ao contrário, a França se caracteriza cada vez mais pela dicotomia da mobilidade dividida em dois tipos, um dos quais remete à transição recorrente entre o desemprego e os empregos precários e o outro, à mobilidade estratégica dos diplomados, que consiste em procurar rapidamente a melhor situação salarial por meio da mudança de empresa. O mercado de trabalho desempenha aqui, mais do que no Japão, o seu papel regulador.

Tabela V – Proporção dos assalariados segundo classes de tempo de serviço

		total (em milhares)	total (%)	0 ano	1-2 anos	3-4anos	5-9anos	10-14anos	15-19anos	20-24anos	25-29anos	+ 30anos	
FRA FRANÇA	2002												
	homem	11115	100	15,2	18,8	10,1	14,0	12,4	7,8	8,1	6,8	6,0	
	mulher	9450	100	16,5	17,7	10,1	15,9	12,5	7,9	7,5	6,5	5,3	
	Assalariado												
	total	20565	100	15,8	18,3	10,1	14,9	12,4	7,9	7,8	6,7	5,7	
	1997												
	homem	10052	100	13,8	14,6	9,0	19,2	11,4	10,8	9,4	7,0	4,8	
	mulher	7970	100	14,4	14,4	9,6	19,6	11,8	10,9	9,2	6,0	4,1	
	Assalariado												
	total	18022	100	14,1	14,5	9,3	19,4	11,6	10,8	9,3	6,6	4,5	
	1992												
	homem	9806	100	14,2	18,0	10,0	14,9	12,8	12,2	9,0	5,1	3,8	
mulher	7290	100	16,0	17,9	9,8	16,2	14,1	11,7	7,6	3,9	2,9		
Assalariado													
total	17096	100	14,9	18,0	9,9	15,4	13,4	12,0	8,4	4,6	3,4		
JAP JAPÃO	2002												
	homem	32122	100	9,3	10,2	10,7	16,2	12,6	10,0	11,2	8,0	11,8	
	mulher	20591	100	17,4	17,9	16,1	18,8	11,5	7,1	5,3	2,6	3,2	
	Assalariado												
	total	52714	100	12,4	13,2	12,8	17,2	12,2	8,8	8,9	5,9	8,4	
	1997												
	homem	33065	100	9,3	9,4	9,8	18,2	12,6	9,5	9,2	8,5	13,4	
	mulher	21834	100	18,7	15,9	14,2	22,1	11,4	6,8	5,4	3,3	3,7	
	Assalariado												
	total	54899	100	13,1	12,0	11,5	19,7	12,1	8,4	7,7	6,4	9,5	
	1992												
	homem	32201	100	9,8	12,6	8,6	15,6	13,9	8,9	8,1	7,2	13,9	
mulher	22531	100	17,2	20,2	12,2	18,1	12,4	6,2	4,7	3,5	4,5		
Assalariado													
total	54732	100	12,9	15,8	10,1	16,7	13,3	7,8	6,7	5,7	10,1		

Fonte : *Op. cit.*

Conclusão

Os mercados de trabalho na França e no Japão experimentaram transformações notáveis ao longo da década de 1990. Essas transformações dizem respeito especialmente a um duplo fenômeno. Trata-se, por um lado, da “desestabilização” dos mercados internos, durante muito tempo considerados como uma modalidade de organização dominante nos dois países e, por outro, da desagregação das barreiras entre as diferentes categorias ou tipos de mercado, que se traduziu por uma fluidez de suas fronteiras e por passagens cada vez mais frequentes de uma situação a outra, por parte de parcelas cada vez maiores da população ativa.

Em um contexto de busca de flexibilidade e de desemprego de massa, a transformação dos modos de gestão e de organização do trabalho teria sido um dos elementos determinantes dessa nebulosidade das fronteiras e de desestabilização das “normas de emprego fordistas”.

Entretanto, apesar da importância do desemprego de massa e da progressão inegável das formas atípicas de trabalho, uma grande parte dos assalariados conserva um estatuto clássico, com exceção das assalariadas japonesas. A “norma de emprego” baseada no estatuto dos CDI, mesmo se combinada com situações de trabalho cada vez mais complexas (subcontratação, terceirização, etc.), parece desempenhar ainda um papel central na sociedade salarial. Assim, essa situação não parece corresponder nem a uma “explosão das normas de

emprego”, nem a uma precarização generalizada do mercado de trabalho, embora a questão de saber como definir a “precariedade” permaneça aberta.

O diagnóstico geral da “flexibilização/precarização das normas de emprego”, vinculadas essencialmente à mudança do regime produtivo, precisará tomar em maior conta os efeitos da oferta do trabalho. Em particular, a consideração das “relações de sexo”, construídas socialmente pela articulação entre trabalho, família e sociedade, tornará mais complexo o debate sobre a transformação do mercado de trabalho. A passagem à “economia de serviços” não traria mais claramente à tona as lógicas societais que estão intensamente incorporadas nas relações entre os sexos? Se isso for verdadeiro, diferentes noções como “disponibilidade”, “precariedade” ou mesmo “norma de emprego” devem ser interpretadas ou reinterpretadas conforme os contextos societais específicos.

Tradução: Vivian Aranha Sabóia

Revisão técnica: Gisela Tartuce, Helena Hirata e Nadya Araujo Guimarães

Referências bibliográficas:

Aoki M. (1988), *Information, Incentives and Bargaining in the Japanese economy*, Cambridge: Cambridge University Press.

Auer P., Cazes S. ed. (2003), *Employment Stability in an age of flexibility. Evidence from Industrialized Countries*, Genève: International Labour Office.

Boyer R., Freyssenet M. (2000), *Les modèles productifs*, Repères, Paris : La Découverte.

Castel R. (2003), *L'insécurité sociale. Qu'est-ce qu'être protégé ?*, Paris : Le Seuil (Coll. La République des idées).

Daune-Richard A.-M.(1998), « Qualifications et représentations sociales », in Maruani (ed.), *Les nouvelles frontières de l'inégalité. Hommes et femmes sur le marché du travail*, Paris : La Découverte/Mage. pp. 29-43.

Doeringer P., Piore M. (1971), *Internal labor markets and manpower analysis*. Lexington: Heath Lexington Books. Massachusetts.

Fournier C. (1997), Femmes des années 90. Diplôme, activité et emploi, in « Femmes sur le marché du travail », *Collection des études n°70*, CEREQ. pp. 20-35.

Jacoby S. (1999), « Are career jobs headed for extinction? », *California Management Review*, 42: 1. pp.123-145.

Marsden D. (1999), *A theory of employment systems: micro-foundations of societal diversity*. Oxford: Oxford University Press.

Marsden D, Nohara H., Ryan P. (2005), Youth employment and pay structure in post-war Japanese industry, Conference on Youth Employment in the Global Economy, Hofstra University, New York. 23pages.

Maurice M., Sellier F., Silvestre JJ. (1982), *Politique d'éducation et organisation industrielle en France et en Allemagne : Essai d'analyse sociétale*. Paris : Presses Universitaires de France.

Nohara H. (1999), « L'analyse sociétale des rapports entre les activités féminine et masculine; comparaison France-Japon », *Revue Française de Sociologie* XL-3. pp.531-558.

Nohara H. (2002), « Des Limites du Mode de Développement de l'Economie Japonaise: Examens Institutionnels et Historiques », *Economie Appliquée*, Tome LV, n° 1. pp133-166.

Nomura M. (1999), *Koyofuan (Insécurité d'emploi)*, Iwanami-shinsho. Tokyo.

Ramaux C. (2006), *Emploi : éloge de la stabilité : l'Etat social contre la flexisécurité*, Paris : Editions mille et une nuits.